ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO PARA O CARGO DE DIRETOR ESCOLAR

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, nas dependências da Prefeitura Municipal de Major Gercino, reuniram-se os membros nomeados pelo Decreto Municipal nº 60, de 06 de outubro de 2025, para compor a Comissão de Acompanhamento do Processo de Habilitação para o Cargo de Diretor Escolar, conforme o Edital nº 01/2025. Estiveram presentes os seguintes membros: Vera Jois Batisti Booz, representante da Educação Infantil; Mariluci Aparecida Licheski Bruch, representante do Ensino Fundamental; Josiane Gazdzicki Hames, indicada pelo Conselho Municipal de Educação; Bruna Herartt, indicada pela Secretaria de Administração; e Darliane da Silva, indicada pela Secretaria de Educação. A reunião teve como pauta principal a conferência da documentação entregue pelas proponentes inscritas no Processo de Seleção e Escolha de Diretor Escolar, em conformidade com o disposto no Edital nº 01/2025, especialmente no Artigo 3º, que trata dos documentos necessários no ato da inscrição. Durante a reunião, foi realizada a análise detalhada de toda a documentação apresentada pelas candidatas, com o objetivo de verificar o cumprimento das exigências legais e normativas estabelecidas no Edital. Também foram relembradas as condições eliminatórias previstas no Artigo 5º, que incluem a comprovação de experiência docente, a participação em curso de oito horas ofertado pela Secretaria Municipal de Educação, bem como a apresentação e aprovação do Plano de Gestão Escolar pelas representações legais da comunidade escolar. Na sequência, a Comissão retomou os critérios da fase classificatória, fundamentada na prova de títulos, considerando a escolaridade, a formação continuada e a especialização em Gestão Escolar, conforme as determinações do Edital. Ressaltou-se ainda a importância da observância rigorosa dos prazos, da autenticidade dos documentos e do cumprimento integral dos requisitos de habilitação, conforme o item 7 do Edital, que trata das inscrições e habilitações. Reiterou-se que todos os documentos foram devidamente protocolados em envelopes identificados, lacrados e entregues dentro do prazo estipulado, compreendido entre 22 de setembro e 06 de outubro de 2025. Após a conferência e análise, a Comissão deliberou pela homologação da documentação apresentada e determinou o prosseguimento das etapas subsequentes do processo, conforme o cronograma estabelecido. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata, que será assinada por todos os membros presentes para fins de registro e arquivamento. Major Gercino/SC, 07 de outubro de 2025.